



PORTARIA Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Estatutário para desempenhar a função de **Técnica de Enfermagem**, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Estatutária **MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA MORAIS**, inscrita CPF nº ***.***.933-87, matrícula nº 115, ocupante do Cargo de Recepcionista Zona Rural, para desempenhar suas funções como **Técnica de Enfermagem**, com carga horária de **40 hs semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins.

Art. 2º - A Servidora desempenhará suas funções como **Técnica de Enfermagem** na UBS - Unidade Básica de Saúde “Dona Conceição”, na Equipe de Saúde da Estratégia da Família - **EQUIPE VI**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal